# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

Aos ------- dias do mês de ---------- do ano de ----------, presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA,** órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente, Des. **GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO**, nos termos das normas constantes da Lei Federal n.8.666/93, Lei Estadual n.9.433/05, alterada pela Lei n.9.658/05 e 10.967/08, Lei Complementar n.123/06, Decretos Judiciários n.12/03, 44/03, 13/06 e 28/2008, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico n°028/2019**, RESOLVE registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

**LOTE – 01**, Empresa **FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES-ME**, representada por FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES, inscrito no CPF sob nº 005.622.411-75.

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | FELIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES-ME CNPJ: 27.088.431/0001-08 QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E TOTAL: | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | LOTE 01 | UN | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R$ | PREÇO GLOBAL R$ |
| 1 | PNEU, radial, referência 10.00, R20, 146/143L, não remoldado e não recauchutado, com selo do INMETRO impresso e deverá atender às normas ABNT NBR 5531:1990, NBR NM 250:2001 e NBR NM 251:2001. Para utilização em veículo Caminhão Ford Cargo 1319 /Ano 2012/2013. | un | 24 | 1.584,00 | 38.016,00 |
| 2 | PNEU, radial, referência 9.00, R20, 141/137L, não remoldado e não recauchutado, com selo do INMETRO impresso e deverá atender às normas ABNT NBR 5531:1990, NBR NM 250:2001 e NBR NM 251:2001. Para utilização em veículo Caminhão Iveco/Vertis 130V19 /Ano 2012/2013. | un | 12 | 1.308,80 | 15.705,60 |
| 3 | PNEU, radial, referência 10.00, R20, 146/143L não remoldado e não recauchutado, com selo do INMETRO impresso e deverá atender às normas ABNT NBR 5531:1990, NBR NM 250:2001 e NBR NM 251:2001. Para utilização em veículo Caminhão Ford /1517 /Ano 2003/2003. | un | 24 | 1.608,75 | 38.610,00 |
| 4 | PNEU, radial, referência 185/65, R14, não remoldado e não recauchutado, com selo do INMETRO impresso e deverá atender às normas ABNT NBR 5531:1990, NBR NM 250:2001. Para utilização em veículo | un | 4 | 241.15 | 964,60 |

FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES - ME

CONSULTORIA JURÍDICA VISTO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Fiat/Doblô HLX 1.8Flex/Ano 2008/2009. | | | | |
| 5 | PNEU, radial, referência 175/70, R14, não remoldado e não recauchutado, com selo do INMETRO impresso e deverá atender às normas ABNT NBR 5531:1990, NBR NM 250:2001 E NBR NM 251:2001. Para utilização em veículo Caminhonete Saveiro/Volkswagen/Ambulância/ Ano 2011/2012. | un | 4 | 252,45 | 1.009,80 |
| 6 | PNEU, radial, referência 205/75 R16 C, não remoldado e não recauchutado, com selo do INMETRO impresso e deverá atender ás normas ABNT NBR 5531:1990, NBR NM 250:2001. Para utilização em veículo Peugeot/Boxer Adaptação AMB /Ano 2009/2010. | un | 4 | 410,85 | 1.643,40 |
| 7 | PNEU, radial, referência 275/80 R22.5 não remoldado e não recauchutado, com selo do INMETRO impresso e deverá atender ás normas ABNT NBR 5531:1990, NBR NM 250:2001 e NBR NM 251:2001. Para utilização em veículo Ônibus M. Benz/Neobus Megaof /Ano 2002/2002. | un | 4 | 1.499,85 | 5.999,40 |
| 8 | PNEU, radial, referência, 245/70, R16, não remoldado e não recauchutado, com selo do INMETRO impresso e deverá atender às normas ABNT NBR 5531:1990, NBR NM 250:2001 E NBR NM 251:2001 Para utilização em veículo Caminhonete 4x4 Amarok Volkswagen/ Ano 2013/2014. | un | 4 | 666,30 | 2.665,20 |
| 9 | PNEU, radial, referência 205/55, R16, não remoldado e não recauchutado, com selo do INMETRO impresso e deverá atender às normas ABNT NBR 5531:1990, NBR NM 250:2001 E NBR NM 251:2001. Para utilização em veículo Automóvel Toyota Corola 2018/2019. | un | 240 | 306,15 | 73.476,00 |
| 10 | PNEUS, radial, referência 215/65, R16 não remoldado e não recauchutado, com selo do INMETRO impresso e deverá atender ás normas ABNT NBR 5531:1990, NBR NM 250:2001. Para utilização em veículo Automóvel Duster Renault / 2015/2016. | un | 20 | 445,50 | 8.910,00 |
| | | | | | **TOTAL LOTE 01 R$ 187.000,00** |

FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES - ME

## 1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços unitários para futura e eventual aquisição de pneus,** em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº 028/2019** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados,



CONSULTORIA JURÍDICA VISTO

conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

**2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

Durante o seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS**

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05, no Processo Administrativo nº.**TJ-ADM-2019/39487** e **Pregão Eletrônico n.028/2019**, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição.**

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

A(s) contratação(ões) derivadas deste registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo IV do edital, ou instrumento equivalente.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 30 de JULHO de 2019.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**Des. GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO**

**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia**

**FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES-ME**

**FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES**

**CPF. 005.622.411-75.**

FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES - ME

Testemunhas

Nome Mario R. Santos CPF

Nome Williamos Oliveira CPF 86257559502

27.088.431/0001-08

FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES - ME

Av. Eldes Scherrer Souza, nº 1436 - Sala 02
Civit II - Serra/ES
CEP: 29.168-060

CONSULTORIA JURÍDICA VISTO

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## GABINETE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e FRANCO E PAIVA MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.193.450/0001-55, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 53/2018, Lote único, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2019/28370. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de extintor. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 29/07/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e METALBAH COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.124.698/0001-36, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2019, Lote 02, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2019/36209. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de armário roupeiro. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 29/07/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CARE BUSINESS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.049.533/0001-63, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2019, Lote 01, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2019/36369. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de filtro de linha. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 29/07/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.088.431/0001-08, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 28/2019, Lote 01, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2019/39487. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 30/07/2019.

CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 18/19-TCU
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA(CEDENTE) e MUNICÍPIO DE NAZARÉ (CESSIONÁRIO), inscrito no CNPJ de nº 13.797.188/0001-92. Objeto: Cessão de uso gratuita do imóvel onde funciona o antigo Fórum da Comarca de Nazaré, situado na Travessa Imperial, s/nº, Centro, Nazaré - Bahia, destinado à instalação dos órgãos do Executivo Municipal, com prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses, consoante PA. nº TJ-ADM-2015/03556. Data: 30/07/2019.

RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS N° 21/19-TRD
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF de nº 13.570.532/0001-06. Objeto: Reconhece o pagamento no valor total de R$ 1.801,60 (hum mil, oitocentos e um reais e sessenta centavos) referente a repactuação no período de janeiro a agosto de 2017, que será atendido pela Unidade Orçamentária 04.101/601, Unidade Gestora 0008, Ação/Atividade 2000, Elemento de Despesa 33.90.92, Subelemento 92.00 e Fonte 120/113/313/320, consoante PA nº 2017/54265. Data: 30/07/2019.

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 56/19-AS
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CONTRATEC HIDROLOGIA, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.353.146/0001-50. Objeto: Aditar o contrato de prestação de serviço nº 11/14-S e aditivos, prorrogando pelo prazo de 03 (três) meses. Valor mensal: R$ 23.899,52 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), e o valor global será de R$ 71.698,56 (setenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 02.04.101/601, Unidade Gestora 0008/0006, Atividade/Projeto 2000, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.52 e Fonte 113/120/313/320, consoante processo PA nº TJ-ADM-2019/37582. Data: 30/07/2019.

PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº19/19
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (PERMITENTE) e MÁRCIA CRISTINA ZAVATARO (PERMISSIONÁRIO), inscrita no CPF de nº 082.583.967-06. Objeto: Permissão de uso, mediante encargos, pelo Permitente, dos bens móveis constantes do Anexo I, pelo prazo de 01 (um) ano, consoante PA. nº TJ-ADM-2017/04263. Data: 30/07/2019.